

Prefeitura Municipal de Altamira
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social
Setor de Compras

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social (SEMAPS)

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS / Setor de compras.

Responsáveis pela demanda:

Cleonardo Ferreira Holanda – Chefe de Divisão Compras e Almoxarifado.

Decreto nº: 2539/2023.

E-mail: semis.setordecompras@gmail.com

Telefone: (93) 99978-4982

1. OBJETO:

Aquisição de utensílios e moveis/equipamentos para o Restaurante Popular do Mutirão.

2. JUSTIFICATIVA:

Venho por meio desta justificar a necessidade urgente de adquirir móveis e utensílios para o pleno funcionamento do novo Restaurante Popular no Bairro do Mutirão. É fundamental compreender que o Restaurante Popular representa uma iniciativa essencial no âmbito da política pública de assistência social e promoção da alimentação adequada e saudável para a população do nosso município.

O principal objetivo deste empreendimento é garantir o acesso regular e digno a refeições de qualidade a preços acessíveis, atendendo às necessidades básicas de alimentação dos usuários. Contudo, para alcançarmos esse propósito, é importante que o restaurante esteja plenamente equipado, para que possa proporcionar um ambiente adequado ao seu funcionamento.

Nesse contexto, a demora na aquisição dos móveis e utensílios necessários comprometerá o prazo já estabelecido para a inauguração do estabelecimento. Compreendemos a importância de cumprir com o cronograma previamente estabelecido, a fim de iniciar as atividades o mais breve possível.

Portanto, é imprescindível que a inauguração do restaurante seja pautada pela ética e pela responsabilidade fiscal, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos destinados à sua construção, manutenção e viabilização. Um rigoroso controle interno e a participação da sociedade na fiscalização das atividades do estabelecimento são medidas que garantem a lisura do processo.

Em síntese, o cumprimento de promessas e a construção de mais um restaurante popular são iniciativas que demonstram o compromisso de um governo com a governança pública e com o bem-estar da população. Esse empreendimento não só contribui para a promoção da segurança alimentar e combate à fome, mas também fomenta a inclusão social, impulsiona o desenvolvimento econômico local e fortalece os laços de convivência entre os

Prefeitura Municipal de Altamira
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social
Setor de Compras

cidadãos. Respeitar a governança pública é assegurar que o poder político está a serviço do povo, cumprindo sua responsabilidade de tornar a sociedade mais justa e equitativa.

Portanto, reitero a importância e a urgência em realizar as aquisições dos móveis e utensílios necessários de forma ágil e eficaz. Ao fazê-lo, garantimos que o Restaurante Popular do Bairro do Mutirão possa cumprir a sua missão de forma eficiente, oferecendo uma alimentação adequada, saudável e acessível à população.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA | UND. | QTD. |
|----------------------------------|---|------|------|
| COPA E COZINHA | | | |
| 1 | Caçarola em alumínio batido fundido grosso e polido 25 litros | UN | 4 |
| 2 | Caçarola em alumínio batido fundido grosso e polido 41 litros | UN | 4 |
| 3 | Caçarola em alumínio batido fundido grosso e polido 68 litros | UN | 4 |
| 4 | Caldeirão Industrial em Aço inox, 32 litros com tampa | UN | 3 |
| 5 | Caldeirão Industrial em Aço inox, 68 litros com tampa | UN | 3 |
| 6 | Caldeirão Industrial em Aço inox, 95 litros com tampa | UN | 3 |
| 7 | Colheres Côncavas 60 cm em polipropileno | UN | 10 |
| 8 | Colheres Côncavas 70 cm em polipropileno | UN | 10 |
| 9 | Colheres Côncavas em Inox 30 cm de comprimento | UN | 6 |
| 10 | Colheres em Inox 17,5 cm | UN | 200 |
| 11 | Concha em aço inox 29,5cm | UN | 6 |
| 12 | Concha em aço inox 49cm | UN | 6 |
| 13 | Faca inox para carne com 37,8 cm de comprimento e 2,5 de largura, com cabo em polipropileno | UN | 20 |
| 14 | Facas em Inox 22 cm | UN | 200 |
| 15 | Fervedor em inox 2 litros | UN | 6 |
| 16 | Fervedor em inox 4,5 litros | UN | 6 |
| 17 | Caixa frigorífica 24,5L, com tampa/material em plástico | UN | 15 |
| 18 | Panelas de Pressão profissional 24 litros | UN | 15 |
| 19 | Pegadores de Massa em Inox 40 cm de comprimento | UN | 6 |
| 20 | Tábuas de corte em Polipropileno Conjuntos de 6 peças, (1x0,5 e 0,5x0,5) | KIT | 10 |
| 21 | Kits Cubas com 06 Unidades Gastronômicas formato 1/1 x 100 | KIT | 3 |
| 22 | Balança comercial eletrônica digital, 30 kg, bivolt | UN | 1 |
| 23 | Bandeja retangular para refeição- em Aço inox com 06 divisórias, Medidas aprox.. CxLxA : 39,5x29,5x2 | UN | 200 |
| 24 | Garfo em Inox 17,5 cm | UN | 200 |
| 25 | Ralador 4 Faces, medidas aprox. 16,5Cm, 8,8 x 6,3 x16,5cm, em Inox | UN | 8 |
| 26 | Escorredor Industrial em Inox com alça, 47 cm de diâmetro capacidade 21 litros | UN | 6 |
| MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS | | | |
| 27 | Multiprocessador Industrial de alimentos com 06 discos | UN | 1 |
| 28 | Coifa industrial de ilha com abertura para 02 exaustores de 40 cm | UN | 1 |
| 29 | Exaustor fixo (40cm) para coifa industrial | UN | 2 |
| 30 | Exaustor fixo (60 cm) para parede | UN | 5 |
| 31 | Buffet com termostato Frio 138,8x120,5x100cm para 06 cubas em aço pré pintado com bancada para porta pratos | UN | 1 |
| 32 | Buffet com termostato Quente 138,8x120,5x100cm para 06 cubas em aço pré pintado com bancada para porta pratos | UN | 1 |

Prefeitura Municipal de Altamira
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social
Setor de Compras

| | | | |
|----|--|-----|----|
| 33 | Carro auxiliar, transporte de bandejas- c/puxador, Material: aço inox- 3 prateleiras | UND | 2 |
| 34 | Pallet Industrial 25x50x2,5 cm em polipropileno | UN | 20 |
| 35 | Móvel expositor em Inox armazenamento de bandejas e talheres med. aprox.. 93x55x90 | UN | 2 |
| 36 | Mesas em Aço inoxidável 140x60cm | UN | 2 |
| 37 | Câmara Fria de Resfriamento e Congelamento 2X3 | UN | 1 |
| 38 | Cortinas de Ar 120 cm/ com controle remoto/ 220v | UN | 2 |
| 39 | Forno turbo a gás 05 Esteiras/ em aço inox | UN | 2 |
| 40 | Lixeira plástica com rodas - 240 litros | UN | 4 |
| 41 | Lixeira Container com roda - 500 litros | UN | 2 |
| 42 | Lixeiras com pedal 100 litros | UN | 5 |
| 43 | Impressora térmica de Nota | UN | 1 |

4. Observações gerais:

4.1 Prazo de Entrega/ Execução:A entrega do objeto obedecerá ao seguinte:

Serão requisitados a entrega dos itens de forma única, atendendo a eventual urgência na Demanda da Secretaria Municipal, através da Ordem de Compra assinadas por responsável do Setor de Compras.

4.2 Local e horário de Entrega/Execução:

O Objeto deverá ser entregue conforme solicitado, contados da emissão da Ordem de Compra, em horário de 8 às 12h, de segunda a sexta feira.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Setor de Compras da SEMAPS – Cleonardo Ferreira Holanda, Chefe de Divisão Compras e Almojarifado. Decreto nº 2539/2023.

4.4 Prazo para pagamento:

O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente licitação será realizado após a entrega e/ou realização do serviço prestado, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente àquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação de Notas Fiscais Eletrônica em 2 (duas) vias, que será entregue ao setor de contabilidade da SEMAPS, sito a Rua Professora Joelina Pedrosa de Farias, Nº 370, bairro Esplanada do Xingu.

Altamira/PA, 13 de julho de 2023.



CLEONARDO FERREIRA HOLANDA
Chefe de Divisão Compras e Almojarifado
Decreto nº 2539/2023

Prefeitura Municipal de Altamira
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social
Setor de Compras

SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social (SEMAPS)

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS / Setor de compras.

Responsáveis pela demanda:

Cleonaldo Ferreira Holanda – Chefe de Divisão Compras e Almoxarifado.

Decreto nº: 2539/2023.

E-mail: semis.setordecompras@gmail.com

Telefone: (93) 99978-4982

1. OBJETO:

Inclusão de itens no processo de Licitação de Aquisição de utensílios e moveis/equipamentos o Restaurante Popular do Mutirão.

2. JUSTIFICATIVA:

Venho por meio desta reforçar a necessidade imediata de adquirir 12 mesas e 108 cadeiras de madeira Muiracatiara, as cadeiras em conjunto com as mesas, para o novo Restaurante Popular no Bairro do Mutirão. A agilidade nessa aquisição é crucial para o pleno funcionamento do estabelecimento, que desempenha um papel vital na oferta de refeições de qualidade a preços acessíveis para a nossa comunidade.

A inclusão dessas mesas e cadeiras é essencial para criar um ambiente acolhedor e funcional para os usuários do restaurante. Elas não apenas permitirão que os clientes desfrutem de suas refeições com conforto, mas também otimizarão o espaço disponível, garantindo um fluxo eficiente de atendimento.

A demora na obtenção desses móveis comprometerá diretamente o cronograma de inauguração, podendo adiar o início das atividades e, conseqüentemente, o acesso da população a esse serviço tão necessário. Além disso, a plena operação do restaurante é crucial para cumprir nosso compromisso de promover uma alimentação saudável e acessível, contribuindo assim para o bem-estar de nossa comunidade.

Portanto, solicito a inclusão urgente da aquisição de 12 mesas e 108 cadeiras de madeira Muiracatiara no escopo do projeto, garantindo que o Restaurante Popular do Bairro do Mutirão possa atingir sua missão com eficácia e oferecer um espaço adequado para o benefício de todos os cidadãos.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA | UND. | QTD. |
|---------------|---|------|------|
| MÓVEIS | | | |
| 1 | MESAS EM MADEIRA MUIRACATIARA 3,5 x 0,90cm, e 80cm de altura. | UN | 12 |
| 2 | CADEIRAS EM MADEIRA MUIRACATIARA, Profundidade 55.30 cm, Altura 81.9 cm, Largura 49.5 cm. | UN | 108 |

Prefeitura Municipal de Altamira
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social
Setor de Compras

4. Observações gerais:

4.1 Prazo de Entrega/ Execução: A entrega do objeto obedecerá ao seguinte:

Serão requisitados a entrega dos itens de forma única, atendendo a eventual urgência na Demanda da Secretaria Municipal, através da Ordem de Compra assinadas por responsável do Setor de Compras.

4.2 Local e horário de Entrega/Execução:

O Objeto deverá ser entregue conforme solicitado, contados da emissão da Ordem de Compra, em horário de 8 às 12h, de segunda a sexta feira.

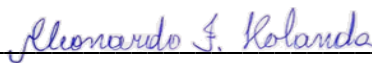
4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Setor de Compras da SEMAPS – Cleonardo Ferreira Holanda, Chefe de Divisão Compras e Almojarifado. Decreto nº 2539/2023.

4.4 Prazo para pagamento:

O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente licitação será realizado após a entrega e/ou realização do serviço prestado, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente àquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação de Notas Fiscais Eletrônica em 2 (duas) vias, que será entregue ao setor de contabilidade da SEMAPS, sito a Rua Professora Joelina Pedrosa de Farias, Nº 370, bairro Esplanada do Xingu.

Altamira/PA, 14 de agosto de 2023.



CLEONARDO FERREIRA HOLANDA
Chefe de Divisão Compras e Almojarifado
Decreto nº 2539/2023